

103 de 1925

Nº 543
5191925



Approved; é promulgado.
29-12-1925
Franca

Câmara dos Deputados do Estado de São Paulo

em 23 de Dezembro de 1925

Erm. Sr. Presidente do Senado.

A Câmara dos Deputados remete ao Senado o
inclusive projecto de lei, creando o distrito de paz de "Coroados", no município de Birigui,
da comarca de Penapolis.

para que se digne sujeitá-lo à discussão e votação.

REGISTRADO

O 1º Secretario,

175 V. da ampliação lura.

26-12-1925

O Faz. Alampar Kelly da Cunha Vargas Vergueiro

ARCHIVAR-SE. SECRETARIA DO SENADO

ARCHIVO DO SENADO
SÃO PAULO

9 - Maio de 1926
Bento Sá

103

Archinado em 28 de 1926

2º exerpt.

G. etne

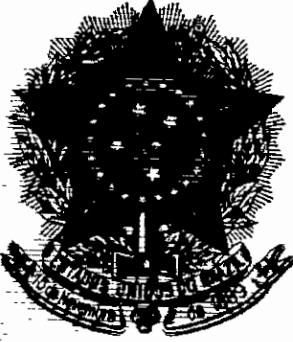
1/103

encaminhado à pag 342
24-12-25

Justino

S/9/1925

2/103



O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Art.1º -- Fica criado o distrito de paz da "Coroados", no município de Biriguy, da comarca de Pennapolis.

Art.2º -- As suas divisas são as seguintes:

Começam no rio Tieté, na barra do correio das Congonhas, subindo por este até à sua cabeceira principal e continuando pelo divisor que deixa à direita as aguas do correio dos Baixotes e à esquerda as do ribeirão Lageado até à cabeceira principal do ribeirão Promissor; descendo por este e pelo rio Aguapehy até à barra do ribeirão Sete de Setembro; subindo por este até à sua cabeceira principal; continuando pelo divisor que deixa à direita as aguas do correio Thormes e D.Quixote e à esquerda as do correio Iracema e ribeirão Jurema até à cabeceira principal do ribeirão Goio-tchoro, descendo por elle pelo rio Aguapehy até à barra do ribeirão Lontra; subindo por este e pelo correio da Lage até à sua cabeceira principal; continuando pelo divisor que deixa à direita as aguas dos ribeirões 14 de Julho e Baguassú e à esquerda as do correio do Imbé até à cabeceira principal do correio Gangré; descendo por este até ao ribeirão Baguassú; subindo por este até à barra do correio Tabapuan, pelo qual sobem até à sua cabeceira principal, desta à do correio Grande; descendo por este e pelo correio dos Baixotes até ao rio Tieté; subindo pelo rio Tieté até à barra do correio das Congonhas, onde tiveram começo.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, 23 de Dezembro de 1925.

Antônio Alvaro Rodo, Presidente

José P. de Carvalhos Viegues, 1º secretário

Arthur Bigeneroy ou Apurá Whitaker, 2º secretário

A Comissão de Justiça.

24. 12. 1925

Bento Guedes

Approved in 2^a discussion - dis
puted - interlocutor equal, a ex-
- d. seu adv C. Bröllo

28. 12. 1925

Bento Guedes

2/103

3/9/1925

PROJECTO N. 103, DE 1925

A Comissão de Estatística, Divisão Civil e Judiciária, à vista das informações prestadas pelas respetivas autoridades, e de acordo com o seu parecer n.º 88, de 1923, informações essas favoráveis à pretensão dos moradores do distrito policial de Coroados que desejam a criação de distrito de paz naquela localidade, vem apresentar a consideração da Câmara o seguinte projecto de lei:

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica criado o distrito de paz de Coroados, no município de Biriguy, da comarca de Penápolis.

Art. 2.º — As suas divisas são as seguintes:

Comegam no rio Tietê, na barra do correio das Congonhas, subindo por este até à sua cabeceira principal; e continuando pelo divisor que deixa à direita as águas do correio das Balxotes e à esquerda as do ribeirão Lageado até à cabeceira principal do ribeirão Promisor; descendo por este e pelo rio Aguapehy até à barra do ribeirão Seta do Setembro; subindo por este até

a sua cabeceira principal; continuando pelo divisor que deixa à direita as águas dos correios Thormes e d. Quixote e à esquerda as do correio Iracema e ribeirão Jurema até à cabeceira principal do ribeirão Goio-tchoró, descendo por elle pelo rio Aguapehy até à barra do ribeirão Lontra; subindo por este e pelo correio da Lage até à sua cabeceira principal; continuando pelo divisor que deixa à direita as águas dos ribeirões 14 de Julho e Baguassú e à esquerda as do correio do Iribé até à cabeceira principal do correio Gangré; descendo por este até o ribeirão Baguassú; subindo por este até a barra do correio Tabapuan, pelo qual sobem até à sua cabeceira principal, desta a do correio Grande; descendo por este e pelo correio das Balxotes até o rio Tietê; subindo pelo rio Tietê até à barra do correio das Congonhas onde tiveram começo.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das comissões, 21 de dezembro de 1925. — Americo de Campos presidente; Flaminio Ferreira, Laurindo Dias Minhoto, R. A. Gurgel.

3100

15/9/1925

Dia 10

Comissão de Exibição
e Judicância

Nº 3

4/103

líticos e de moradores do
distrito policial de Coroados, no mu-
nicipio de Biriguy, solicitam a crea-
ção de um Distrito de Paz nequela
localidade.

Exmº. Srº. Presidente e Mais Membros da Camara dos Deputados do Es-
tado de São Paulo.

Os abaixo assignados, todos domiciliados no Distrito Policial de
Coroados do Municipio de Biriguy deste Estado, tem a subida honra
de vir á presença de Vs. Excias, solicitando a criação de um novo
distrito de Paz neste Municipio com sede na Povoação de Coroados.
A favor deste desideratum militam não somente as condições essenciais
exigidas por lei (Lei nº. 18 de 21 de Nov. de 1891 e Dec. nº. 123 de 10
de Nov. de 1892), como tambem outras muitas circunstancias ponderosas
que lhe emprestam o caracter de uma pretenção inteiramente justa e,
ainda mais, de uma necessidade imperiosa e inadiavel.

O Distrito Policial de Coroados, alem de povoação central que con-
stitue um nucleo consideravel, dia a dia mais florescente, está cir-
cundado de numerosas lavouras de todas as naturezas que se estendem
pelas redondezas até os limites mais afastados do municipio. Onero-
sas para os moradores da povoação, sem embargo da via ferrea que lhes
passa á porta, pela relativa escassez dos trens de passageiros e e-
levado custo das passagens, -as exigencias legaes relativas ao Regis-
tre Civil representam para os habitantes das lavouras mais distan-
tes um gravame quasi imcomportavel, sujeitando-os á penosas viagens

Livro nº 108
Carta Estatística nº 15
D. Dernembro
o Chefe Antonino Farvalley

4/103

em demanda da longinqua sede do Municipio, onde, muitas vezes, não conseguem chegar no mesmo dia da partida. Acrescem ás outras muitas necessidades da laboura, do commerce, da industria e dos demais negocios do logar, impulsionados de maneira febril pela prosperidade maravilhosa que assíua em toda a generosa região do Noroeste paulista e entravados sempre pelas difficuldades oriundas da distancia que separa os diversos centros de actividade da sede do districto civil. De tal forma que na perfia dos interesses vultuosos que trazem em continuo afan todos os homens de negocios do logar e não comporta desperdicios de tempo, delongas e protelações, surge a cada passo um obstaculo serio tão depressa se torne necessário simplesmente reconhecer uma firma, passar uma procuração, lavrar o mais simples contracto por instrumento publico, etc.

Nessas condições appellando para o esclarecido patriotismo de Vá. Excelencias signatarios deste, confiantes na solução provavel do objecto desta representação dictada exclusivamente pelo amor com que desejam o progresso da terra onde trabalham, temam a liberdade de inscrever em seus espiritos mais este titulo de gratidão ao sempre Benemerito Governo do Estado.

Districto Policial de Coroados, Municipio de Biriguy, Comarca de Penapolis, aos 22 de Setembro de 1923.

Antonio Alzendo Marques, Industrial e Vereador
Proprietario Soc. Pelegado
Francisco Pecônio & Chaves Emp. Lamonais. 1º Suplente.
Joaquim Alves Pereira, 2º Suplente

5/103

3/9/1925

5 P.M.

Rambrandos, Madeireiro
Salim Sayar, Barbero
Clementino Soes Barbeiro
Josi Flauzino Almeida, Lactador
Alexandre Mathias, Negociante
Francisco Angelo Rodriguez, Lascador
D. Grinavans, Comerciante
Antônio de Paula, produtor
José Sayar, Comerciante
Miguel Spini, Comerciante
Francisco Simões, Operário
Antônio Gomes Viana, Comerciante
Anselmo Ferreira Coutinho
Joaquim de Oliveira
Lourenço Casado, Comerciante
Casimiro Coutinho, Comerciante
José Pedroso Coutinho
Antônio Mafes, Fadino
Augusto Prates, Lascador
Eduardo Guedes, Comerciante
Olyrio de Noronha, Oficista
Miguel Antônio, Operário
Agostinho Góes, Lascador
Joaquim Olargues, Lascador

Theodoreundo Martius. Acogheiro
Pedro Costa dos Santos, Barberio
Benedicto Costa dos Santos
José Leão de Almeida, Lavrador
João Soeiro de Andrade, Comerciante.
Emílio José Amâncio
Arturio Francisco (funcionário Pubblo)
Aureliano de Queiroz Vieira
Germano Ulysses Guanda Livros.
Henrique Branco, Comerciante
Manoel Borges da Silva, Lavrador
Joaquim Alves de Oliveira Comerciante
Joaquim José - Funcionário federal
José Maria, Carnosaria. Arteseiro
Abel Ferreira Zilio Lavrador
Lioldo de Andrade ^{primo} Lavrador
Arturio Cavallini Artista
Engelo Braga Artista
Francisco Regester Platão Artista
Eduardo Gonçalves Lavrador Operario
José Baptista ... Oficinio
João Grande Sapatário
Waldemar Jardineiro Silveira Contador
Adalma Otáviana Professor.
José Villa hoteleiro

3/9/1925

6/10

Domingos Jose Comerciante
Eduardo Alvaro de Corrallo Engenheiro
Fernando Ferrey - Farmaceutico.
Atilio Rodrigues Lavrador
Joao Vieira de Sousa Comerciante
Manoel da Silveira artista
Jose Pilla Lavrador
Antonio Rodrigues Barroca Lavrador
José de Oliveira Jpaq - Comerciante
Agustino Estrela Empregado no comércio
Antônio Barros Empregado no comércio
Francisco Jorge Valente Lavrador
Saturnino Vanez Lavrador
Manoel da Cunha etabão Lavrador
José Gomes junior Proprietário
Imonet Resende artista
Jrônio Ferreira de Souza Lavrador
Angelo Valentini Tortista
Eucly Des Lima, Lavrador
José Marcos Padeiro
Felicio Guadalupe Comerciante
Rachid Abraão Comerciante
Walter Gravitzel Industrial.
Francisco Appelby Engenheiro

José Augusto Lopes Lavrador
Domingo Sagnotti Gravios & Cia.
João Sagnotti Industrial
Joaquim Alveolo Marques Carpinteiros
João Mendes Ferreira Comerciante
Antônio Azuceno Filho Eletricista
Alfonso de Camargo Chourer.
Baptista d'apls Freicinho Camerante
Rogério Passaudji — Professor.
Ivanor Martins Servente da Escritório
Antônio Martin Filho Machinista
José Martins Balaceiro
Desiderio Francisco Landeckador
Paulo e Clóro Indústria
Miguel Franco de Castro Carpinteiros
José Matsumiyo Toldo
Antônio Rios Pereira
Julia de Souza França — Comerciante
Raphael Lessaio Comerciante
Romulo Gattini. Ladeckador
Norival Zibino (Lavrador)
José Marcilo Lavrador
Antônio Bartajus Engr. Comercio
Paulo Alves " "
Alberto Rigo Ladeckador

7
FAD.

Domingos Baratto Alfaiata
Cruzinho José da Silva Alfaiate
José Siqueira Neves Industrial
Apolônio Gatti Traseiro industrial
Forca Baddini professora.
Julia Cândida Liffone professora
Jerônimo Cardoso lavrador
Gabriel de Barros Enap Comercio
Raymundo estrelas, Inventor
Silviano Soares de Souza Lavrador
Dr. Manuel de Oliveira. — medico —
José Maroni Fisher, Proprietário

Atestamos a veracidade das firmas supra
e retro.

Birigui, 8 de Outubro de 1923.

Câmara Municipal, Pregão Municipal

Ourofino

firma s supra e da fita que atestam os comais.

Birigui, 8 de Outubro de 1923

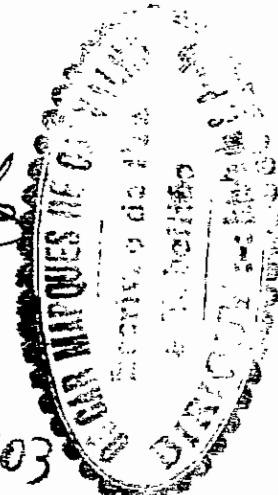
Em test. Atto — — — da verdade
O TABELLÃO

Oscar da Queixa de Barvalha

J. B.



RECONHECER NO FATO DE FIRMAR
Rua da Quitanda, 1 — S. PAULO



10/103

2/0/1925

207

Do Juizo de Direito da Comarca de Pennapolis,

A Comissão de Estatística, de 15 de Setembro de 1924.

o Judiciário

19-9-924 = Protocolo

Em nome do Presidente e membros

da Câmara dos Deputados

Office do Dr. Juiz de Direito

de Pennapolis, prestando informações sobre a pretendida criação do distrito de São José de Coroados, no município de Birigui.

Em resposta ao ofício n° 360 relativo ao parecer n° 88 da Comissão de Estatística quanto a hora de informar a V.V. E.E. que a população actual destaca policial de Coroados deve ser superior a tres mil almas, que a esse de preverá onde existem comércio e prédios apropriados para o funcionamento do juiz de paz deve ter cerca de vinte e quinze casas. Pode a este Juiz ser de conveniência a criação do pretendido distrito de paz com as actuais dimensões do Juiz de Paz com pequenas alterações proveniente sugestões pela Câmara Municipal de Birigui, principal interessada no caso.

Tudo a hora de apresentar a V.V. E.E. meus protestos de alta estima e subida consideração

Dr. Juiz de Direito,

Candido de Oliveira Pinho

N.º 006 n.º 6 do protocollo da Comissão
de Estatística n.º 19 de
Setembro de 1924.
O Chefe da Comissão

11/103



S/9/1925

Camara Municipal de Biriguy

9/9/25

Nº 9-

em 18 de Setembro de 1925
Officio da Camara Municipal de Biriguy, prestando informações sobre a pretendida criação do distrito de paz de Coroados, naquelle município.

Exmo. Snr. Dr. Presidente da Camara dos Deputados

A Comissão de Estatística, Divisão Civil
e Judiciaria

São Paulo

21-9-925 = Adato

SEP 21 1925

São Paulo *

Accusando o reeibimento do officio nº 277, de 14 do corrente, de V. Excia., tenho a informar o seguinte:-

Attendendo ao que lhe fôr solicitado pela digna Comissão de Estatística, Divisão Civil e Judiciaria, esta Camara enviou no passado exercicio de 1924, as informações pedidas com referencia á pretendida criação do Distrito de Paz de Coroados, neste Municipio, conforme consta do officio nº 14, de 13 de Setembro de 1924, que abaixo vae transcripto:-

* Exmo. Snr. Presidente da Camara dos Deputados de São Paulo.
Exmo. Snr.-Tem o presente o fim de comunicar a V. Excia., de acordo com a solicitação feita pela Illustre Comissão de Estatística, Divisão Civil e Judiciaria, em seu parecer nº 88, de 1923, sobre a criação do Distrito de Paz de Coroados, neste Municipio, o seguinte:- A população daquelle Distrito Policial é actualmente calculada em 3.500 habitantes, e o numero de predios collectados pela Municipalidade é de 144; existindo Cemiterio e predio para funcionamento do Juizo de Paz; as divisas deverão ser as seguintes: Começando no ponto da margem esquerda do rio Tieté, na divisa das fazendas Baixotes e Brejo Alegre, seguem por esta até á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; dahi seguem pelo espigão das fazendas Água Limpa e Baixotes até á cabeceira do Corrego Congonhas; dahi seguem rumo 30 graos S.O. ate o espigão divisor dos rios Feio-Tieté; dahi segue pelo ribeirão Prommissor até o rio Feio e por este abaixo até á barra do ribeirão 7 de Setembro e por este acima até o espigão dos rios Feio-Peixe; dahi á direita por este espigão até á cabeceira do corrego Jurema e por este abaixo até o rio Aguapchay e por este acima até á barra do ribeirão Lontra e por este acima pelo galho á direita até o espigão no marco entre as fazendas Jangada e Promissão; e dahi rumo

4 - 27 de Setembro de 1925
Protocollo da Comissão
de Estatística
Chefe

42/103

10
BVR

67 graos N.E. até á cabeceira do correio Grande e por este abaixo até á barra com o correio Congonhas; dahi por este abaixo até o rio Tieté seguindo por este acima até o ponto onde commegou. É sobre todos os pontos de vista conveniente a criação do Distrito de Paz de Coroados, não só tendo em consideração o grande desenvolvimento daquella povoação, que é servida pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, sendo illuminada á electricidade, como para facilitar aos seus habitantes os deveres que lhes impõe o Registro Civil.- Approveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de minha consideração.- O Presidente da Camara- Basilio Troncoso:

As informações enviadas naquella occasião, temos presentemente a accrescentar as seguintes modificações:- A população actual do Distrito Policial de Coroados é calculada em 4.500 habitantes e o numero de predios é de 204.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Excia. os protestos de minha elevada consideração.

O Presidente da Camara

Basilio Troncoso

13/103

5/9/1925

Port

PROJECTO DE DIVISAS PARA O DISTRITO DE PAZ DE
COROADES

Começam no Rio Tieté, na barra do correto das Congonhas, subindo por este até á sua cabeceira principal e continuando pelo divisor que deixa á direita as aguas do correto dos Baixotes e á esquerda as do ribeirão Lageado até á cabeceira principal do ribeirão Premissor; descendo por este e pelo rio Aguapehy até á barra do ribeirão Sete de Setembro; subindo por este até á sua cabeceira principal; continuando pelo divisor que deixa á direita as aguas dos correlos Thormes e D. Quixote e á esquerda as do correto Iracema e ribeirão Jurema até á cabeceira principal do ribeirão Geio-tchore, descendo por e pelo rio Aguapehy até á barra do ribeirão Lontra; subindo por este e pelo correto da Lage até á sua cabeceira principal; continuando pelo divisor que deixa á direita as aguas dos ribeirões 14 de Julho e Baguassú e á esquerda as do correto de Imbé até á cabeceira principal do correto Gangré; descendo por este até o ribeirão Baguassú; subindo por este até á barra do correto Tabapuan, pelo qual sobem até á sua cabeceira principal, desta á do correto Grande; descendo por este e pelo correto dos Baixotes até o rio Tieté; subindo pelo rio Tieté até á barra do correto das Congonhas onde tiveram começo.

J. Paulo, f. M. 925.
José V. Guedes
Assessor

14/10/25

5/9/1925

SENADO DE SÃO PAULO

Dispensado de impressão a 27 de Novembro
de 1925
Marcos

Comissão de ~~estatística~~

PARECER N. 114, de 1925

A comissão de ~~estatística~~ tendo examinado o projecto n. 103, de 1925, da Camara dos srs. Deputados, creando o distrito de paz de Coroados, no município de Biriguy, da comarca de Penapolis, à vista dos documentos que o instruem, é de recomendar que o mesmo seja dado à discussão e aprovado pelo Senado.

Sala das comissões, 27 de dezembro de 1925.

A. H. Furtado
Comissão de ~~estatística~~

15/103

de 10

3/9/1925

PARECER N. 114, DE 1925

A Comissão de Justiça, tendo examinado o projeto n. 103, de 1925, da Câmara dos Srs. Deputados, criando o distrito de paz de Coroados, no município de Biriguy, da comarca de Pennapolis, à vista dos documentos que o instruem & do parecer que o mesmo seja dado à discussão e aprovado pelo Senado.

Sala das comissões, 27 de dezembro de 1925 — A. M. Funes Júnior — Cândido Motta.

PROJECTO N. 103, DE 1925, DA
CAMARA

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1.o — Fica criado o distrito de paz de Coroados, no município de Biriguy, da comarca de Pennapolis.

Art. 2.o — As suas divisas são as seguintes:

Comecam no rio Tieté, na barra do correjo das Congonhas, subindo por este até à sua cabeceira principal e continuando pelo divisor que deixa à direita as águas do correjo dos Baixotes e à esquerda as do ribeirão Lageado até à cabeceira principal do ribeirão Promissor; descendo por este e pelo rio Aguapehy até à barra do ribeirão Sete de Setem-

bro; subindo por este até à sua cabeceira principal; continuando pelo divisor que deixa à direita as águas dos correjos Thormes e d. Quixote e à esquerda as do correjo Iracema e ribeirão Jurema até à cabeceira principal do ribeirão Golicchoro, descendo por elle pelo rio Aguapehy até à barra do ribeirão Lontra; subindo por este e pelo correjo da Lago até à sua cabeceira principal; continuando pelo divisor que deixa à direita as águas dos ribeirões 14 de Julho e Baguassu' e à esquerda as do correjo do Imbá até à cabeceira principal do correjo Gangré; descendo por este até o ribeirão Riuassu', subindo por este até à barra do correjo Tatupuan, pelo qual sobem até à sua cabeceira principal, desta à do correjo Grande; descendo por este e pelo correjo dos Baixotes até o rio Tieté; subindo pelo rio Tieté até à barra do correjo das Congonhas onde tiveram começo.

Art. 3.o — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara dos Deputados, 23 de dezembro de 1925 — Antônio Alvaro Lobo, presidente — Luiz P. de Campos Vergueiro, 1.o secretário — Arthur Pequeroby de Aguiar Whittaker, 2.o secretário.

16/103

5/9/1925

LEI N. 2118, de 30 de DEZEMBRO de 1925

Cria o distrito de pás de Coroados, no município de Biriguy, da comarca de Penápolis

O dr. Carlos de Campos, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica criado o distrito de pás de Coroados, no município de Biriguy, da comarca de Penápolis

Artigo 2.º — As suas divisas são as seguintes:

Comçam no Rio Tietê na barra do Correjo das Congonhas, subindo por este até à sua cabeceira principal e continuando pelo divisor que deixa à direita as aguas do correjo dos Baixotes e à esquerda as do Ribeirão Promissor; desceendo por este e pelo rio Aguapehy até à barra do ribeirão Sete de Setembro; subindo por este até à sua cabeceira principal; continuando pelo divisor que deixa à direita as aguas dos correjos Thermes e d. Queixute e à esquerda as do correjo Iracema e ribeirão Jurema até à cabeceira principal do ribeirão Goiotoboro, dessele por elle pelo rio Aguapehy até à barra do Ribeirão Loura; subindo por este e pelo correjo da Laga até à sua cabeceira principal; continuando pelo divisor que deixa à direita as aguas dos ribeirões 14 de Julho e Baguassú e à esquerda as do correjo do Imbo até à cabeceira principal do correjo Gungá; descendo por este até ao ribeirão Baguassú, subindo por este até à barra do correjo Tabapuan, pelo qual sobem até à sua ca-

17/107